

EDITAL Nº 003/2025

PREMIAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
Anos Finais e EJA – Município de Brejão/PE

A Secretaria Municipal de Educação de Brejão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Premiação de Boas Práticas Pedagógicas dos Anos Finais com o objetivo de reconhecer, valorizar e divulgar experiências exitosas desenvolvidas por professores da rede municipal de ensino, com foco nas aprendizagens das habilidades referentes ao ano/escolaridade e/ou correção de aprendizagens.

1. OBJETIVOS

- 
- Incentivar práticas pedagógicas inovadoras e eficazes.
 - Reconhecer o trabalho dos professores da rede municipal de Brejão/PE.
 - Promover o intercâmbio de experiências entre educadores.

2. ESCOLAS PARTICIPANTES

A premiação contemplará os três primeiros lugares das Boas Práticas Pedagógicas entre os docentes das Escolas Mirna Maria Calado Tenório e Escola Intermediária João Cabral da Silva Filho.

3. INSCRIÇÕES

- Período: de 07 a 10 de outubro de 2025
- Local: Secretaria Municipal de Educação de Brejão de forma presencial.
- Documentação necessária:



- o Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- o Termo de Autorização do uso de Imagem Pessoal e do Material Pedagógico preenchido e assinado
- o Relato da prática pedagógica (máximo de 5 páginas), contendo:
 - Título da prática
 - Modalidade
 - Objetivos
 - Metodologia
 - Resultados alcançados
 - Evidências (fotos, depoimentos, registros avaliativos etc.)



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20251017143606.pdf
assinado por: idUser:163

4. AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS

As práticas inscritas serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora formada pelos Coordenadores da Secretaria Municipal de Educação em duas etapas:

- a) Avaliação formal da inscrição, se atende aos requisitos do edital;
- b) Avaliação Presencial.

• Os professores inscritos terão até 15 minutos para apresentar sua prática pedagógica para a Comissão Avaliadora utilizando, por exemplo: de vídeos, fotos, slides, material produzido pelos estudantes ou outras formas de apresentação, na Secretaria de Educação de acordo com a ordem de inscrição em horário compatível com as funções pedagógicas de cada inscrito;

c) Avaliação Presencial acontecerá no dia 16 de outubro de 2025. A divulgação da data e ordem de apresentação presencial acontecerá até às 19 h do dia 14 de outubro de 2025.

4.1 Critérios de Avaliação:

1. Originalidade da prática
2. Impacto na aprendizagem dos estudantes
3. Metodologia utilizada

4. Participação dos alunos e da comunidade escolar
5. Foco nas aprendizagens das habilidades referentes ao ano/série e/ou correção de aprendizagens

5. PREMIAÇÃO

Serão premiados os três primeiros colocados:

Classificação	Valor da Premiação
1º Lugar	R\$ 2.000,00
2º Lugar	R\$ 1.500,00
3º Lugar	R\$ 1.000,00

5.1 Critérios de Bonificação em caso de empate:

- Empate no 1º lugar: Soma-se o valor do 1º e 2º prêmios (2.000,00 + 1.500,00) e divide-se igualmente entre os empatados.
- Empate no 2º lugar: Soma-se o valor do 2º e 3º prêmios (1.500,00 + 1.000,00) e divide-se igualmente entre os empatados.
- Empate triplo: Soma-se o valor do 1º, 2º e 3º prêmios (2.000,00 + 1.500,00 + 1.000,00) e divide-se igualmente entre os empatados.

5.2 Critérios para seleção do representante do município:

1. Maior impacto na aprendizagem;
2. Maior originalidade da prática;
3. Metodologia utilizada.



6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos vencedores acontecerá durante evento em comemoração ao dia dos professores a ser promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Brejão em data prevista para 27 de outubro de 2025.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Ao se inscrever, o professor autoriza a Secretaria de Educação a utilizar e divulgar sua imagem, sua prática em publicações pedagógicas e redes oficiais do município.
- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Premiação.
- Não será aceito inscrições da mesma prática para mais de um inscrito
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



FICHA DE INSCRIÇÃO – PREMIAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS 2025

Anos Finais e EJA – Município de Brejão/PE

DADOS DO(A) PROFESSOR(A) PARTICIPANTE

- Nome completo: _____
- CPF: _____
- Telefone de contato (WhatsApp): _____
- E-mail: _____
- Escola em que atua: _____
- Campo do conhecimento da Prática: _____



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20251017143606.pdf>
assinado por: idUser_163

DADOS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

- Título da prática: _____
- Período de realização: _____
- Resumo da prática (até 5 linhas):

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DO MATERIAL PEDAGÓGICO

Eu, (nome completo) _____, portador(a) do CPF nº _____, professor(a) da rede municipal de Brejão/PE, autorizo de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso da minha imagem, voz, nome e dos materiais pedagógicos por mim produzidos, referentes à prática inscrita neste edital, pela Secretaria Municipal de Educação de Brejão/PE, para fins de divulgação institucional, científica e educacional, em quaisquer meios de comunicação, físicos ou digitais, como: redes sociais, vídeos, sites, eventos, seminários, revistas e publicações técnicas.

Declaro estar ciente de que esta autorização não dá direito a qualquer remuneração ou pensão futura, e que a cessão tem fins exclusivamente educacionais, científicos e institucionais.

Brejão/PE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do professor



RELATO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

- o Relato da prática pedagógica (máximo de 5 páginas), contendo:
 - Título da prática
 - Campo do Conhecimento
 - Objetivos
 - Metodologia
 - Resultados alcançados
 - Relato (no máximo 5 páginas)
 - Evidências (fotos, depoimentos, registros avaliativos etc.)

Brejão, 06 de outubro de 2025
Secretaria Municipal de Educação de Brejão – PE



Ana Paula Tenório de Carvalho César
Diretora de Ensino e
Coordenadora Anos Finais



Luana Batista Martins de Barros
Secretária de Educação

